



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.186, de 20 de maio de 1997.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no usos das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à dotação orçamentária 0701 0307021.2.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos Sob Superv.do Serviços de Finanças, elemento 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0605 1060325.1.004 - Fiscalização de Obras, elemento 4110 - Obras e Instalações.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de maio de 1997.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Cavalho Baldin  
Secretária da Prefeitura